



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc @uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **DECISÃO Nº 8/CONSUNI/UFFS/2018**

Aprova alteração de regime de trabalho de servidor docente.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 78 do Regimento Geral da UFFS, o art. 20, §1º, da Lei nº 12.772/2012 e o Processo nº 23205.000525/2018-81;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do regime de trabalho do servidor docente Marcelo Moreno, lotado no *Campus* Chapecó, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de maio de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Presidente do Conselho Universitário em exercício